

LEI Nº 9.443

De 21 de dezembro de 2018 Autógrafo nº 283/18 — Projeto de Lei nº 259/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraguara para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165°, § 5°, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º. A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 886.675.000,27 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTR	RAÇÃO DIRE	TA .				
1000.00.00	RECEITAS (CORRENTES			R\$	781.979.208,70
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	227.441.769,64		,
	1200.00.00	Contribuições	R\$	18.000.000,00		
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	2.226.504,98		
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	4.514.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	508.161.934,08		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	21.635.000,00		
2000.00.00	RECEITAS [DE CAPITAL			R\$	20.294.655,70
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	15.100.000,00		4
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	5.194.655,70		
-) Dedução de	e Receita p/F	ormação do FUNDEB			R\$	(59.730.000,00)
OTAL DA AD	MINISTRAÇÃ	O DIRETA				
	_				R\$	742.543.864,40
///						
ADMINISTR	AÇÃO INDIR	ETA				
3		$\overline{\sim}$				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00	RECEITAS O	AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			DA	420 000 000 0
	CANADA TONO DE COMO DE COMO DE LA COMO DE COMO DECOMO DE COMO DE COMO DECOMO DE COMO DECOMO DE COMO DE		D¢	24 005 000 00	K\$	139.088.000,0
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	K\$	24.685.600,00		
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.946.406,00		
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	105.617.054,00		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	6.838.940,00		
2000.00.00	RECEITAS I				R\$	3.139.000,0
		Alienação de Bens	R\$	12.000,00		
		Transferências de Capital	R\$	3.127.000,00		
	TOTAL DO	D.A.A.E			R\$	142.227.000,0
B.2 - FUND	AÇÃO DE AF	RTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE	ARARA	QUARA		
1000.00.00	RECEITAS (CORRENTES			R\$	64.900,0
		Receita Patrimonial	R\$	14.900,00		
		Transferências Correntes	R\$	50.000,00		
	TOTAL DA	FUNDART				
					R\$	64.900,
B 3 – FUND	AÇÃO DE AI	MPARO AO ESPORTE DO MUNICÍP	IO DE A	RARAGUARA		
		CORRENTES	IO DE A		R\$	197.103,
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	63.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	126.000,00		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	8.103,10		
	TOTAL DA FUNDESPORT					
					R\$	197.103,
B 4 – CONT			ARA		R\$	197.103, ⁻
	ROLADORIA	ODO TRANSPORTE DE ARARAQUA	ARA			
	RECEITAS (A DO TRANSPORTE DE ARARAQU A CORRENTES		1 542 132 77	R\$	
	RECEITAS 0	DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial	R\$	1.542.132,77	R\$	1.542.132,
	RECEITAS 0	A DO TRANSPORTE DE ARARAQU A CORRENTES	R\$	1.542.132,77		1.542.132,
1000.00.00 B.5 – COMF	RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (A DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA	R\$	1.542.132,77	R\$	1.542.132,
1000.00.00 B.5 – COMF	RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (PANHIA TROI RECEITAS (DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA	R\$		R\$	1.542.132,7 1.542.132,7 1.00.000,6
1000.00.00 B.5 – COMF	RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (PANHIA TROI RECEITAS (1300.00.00	DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA LEIBUS DE ARARAQUARA – CTA CORRENTES Receita Patrimonial	R\$ R\$	100.000,00	R\$ R\$	1.542.132,7 1.542.132,7
1000.00.00 B.5 – COMF	RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (PANHIA TROI RECEITAS (1300.00.00	DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA	R\$ R\$	100.000,00	R\$	1.542.132, 1.542.132, 100.000,
1000.00.00 B.5 – COMF 1000.00.00	RECEITAS (1300.00.00) TOTAL DA (1300.00.00) RECEITAS (1300.00.00) TOTAL DA (1300.00.00)	A DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA	R\$ R\$	100.000,00	R\$ R\$ R\$	1.542.132,7 1.542.132,7 100.000,0
1000.00.00 B.5 – COMP 1000.00.00	PANHIA TROI RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (1300.00.00 RECEITAS (1300.00.00 TOTAL DA (DO TRANSPORTE DE ARARAQUA CORRENTES Receita Patrimonial CONTROLADORIA LEIBUS DE ARARAQUARA – CTA CORRENTES Receita Patrimonial	R\$ R\$	100.000,00	R\$ R\$ R\$	1.542.132, 1.542.132, 100.000,

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I POR FUNÇOES DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1		
A - POPER LEGISLATIVO				
01- Legislativa	R\$	24.806.340,00		
		•	R\$	24.806.340,00



			T	<u> </u>	1	
	02 -	Judiciária	R\$	5.078.057,92		
	04 -	Administração	R\$	32.299.264,04		
	06 -	Segurança Pública	R\$	9.039.934,77		
	- 80	Assistência Social	R\$	22.192.314,07		
	10 -	Saúde	R\$	239.400.462,01		
	11 -	Trabalho	R\$	19.068.934,54		
	12 -	Educação	R\$	203.108.802,35		
	13 -	Cultura	R\$	6.445.448,49		
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	2.284.624,81		
	15 -	Urbanismo	R\$	68.786.054,14		
	16 -	Habitação	R\$	2.915.927,75		
1	17 -	Saneamento	R\$	5.590.000,00		
•	18 -	Gestão Ambiental	R\$	1.792.043,70		
2	20 -	Agricultura	R\$	1.361.252,16		
2	22 -	Indústria	R\$	367.627,39		
2	23 -	Comércio e Serviços	R\$	1.765.293,40		
2	26 -	Transporte	R\$	33.249.841,31		
2	27 -	Desporto e Lazer	R\$	11.785.431,50		
2	28 -	Encargos Especiais	R\$	39.535.734,05		
(99 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00		
- 1			1			
TA	L DC	EXECUTIVO			R\$	709.067.048,
		EXECUTIVOADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ R\$	709.067.048, 733.873.388,
ATO	L DA					709.067.048, 733.873.388,
AD	L DA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
AC	L DA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
AD	DMINI DEP	ADMINISTRAÇÃO DIRETASTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO	TOS			
AD	DMINIDEPA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
AD	DMIN DEP 17 – 28 –	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais	TOS R\$ R\$	134.460.000,00 7.767.000,00		
AD C	DMIN DEP 17 – 28 –	ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento	TOS R\$ R\$	134.460.000,00 7.767.000,00	R\$	733.873.388,
AD C	DMIN DEP 17 – 28 –	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO	TOS R\$ R\$	134.460.000,00 7.767.000,00	R\$	733.873.388,
AD C	DMIN DEP 17 – 28 –	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais	TOS R\$ R\$	134.460.000,00 7.767.000,00	R\$	733.873.388,
AD C	DMIN DEP 17 – 28 –	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO	TOS R\$ R\$ DE AR	134.460.000,00 7.767.000,00 ARAQUARA	R\$	733.873.388,
AD C	DEP. 17 - 28 - FUN 13 -	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO	TOS R\$ R\$ DE AR	134.460.000,00 7.767.000,00 ARAQUARA 1.895.000,00	R\$	733.873.388,
AD C	DEP. 17 - 28 - FUN 13 -	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO Cultura	TOS R\$ R\$ DE AR	134.460.000,00 7.767.000,00 ARAQUARA 1.895.000,00	R\$	733.873.388, 142.227.000,
AD C	DEP. 17 - 28 - FUN 13 - FUNE 27 - [ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO Cultura DAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO Desporto e Lazer	R\$ R\$ DE AR R\$	134.460.000,00 7.767.000,00 ARAQUARA 1.895.000,00	R\$	733.873.388, 142.227.000,
AD C C F	DEP. 17 - 28 - FUN 13 - FUNE 27 - I	ADMINISTRAÇÃO DIRETA ISTRAÇÃO INDIRETA ARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Saneamento Encargos Especiais DAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO Cultura DAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO	R\$ R\$ DE AR R\$	134.460.000,00 7.767.000,00 ARAQUARA 1.895.000,00	R\$	733.873.388,



G	COMPANHIA TROLEIBUSARARAQUA	ARA - CTA			
	26 – Transportes	R\$	2.168.500,00		
	28 – Encargos Especiais	R\$	3.187.876,00		
,				R\$	5.356.3760,00
TOT	AL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			R\$	152.801.611,87
TOT	AL GERAL			R\$	886.675.000,27

_	<u>MINISTRAÇÃO</u>					
4	PODER LE	GISLATIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	22.607.244,00		
	4000	Despesas de Capital	R\$	2.199.096,00	R\$	24.806.340,0
	PODER EX	ECUTIVO				
3						
	3000 -	Despesas Correntes		669.185.957,03		
			R\$			
	4000 -	Despesas de Capital	R\$	36.881.091,37		
	9999 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	R\$	709.067.048,4 733.873.388,4
	ADMINISTR	RAÇÃO INDIRETA				
С	DEPARTAN	MENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E I	ESGOTOS			
		- Despesas Correntes	R\$	131.510.800,00		
		- Despesas de Capital	R\$	10.716.200,00	R\$	142.227.000,0
	FUNDAÇÃO		CÍDIO DE ADADAO	IIADA		
0	FUNDAÇÃO	D DE ARTE E CULTURA DO MUNI	CÍPIO DE ARARAQ	UARA		
)		DE ARTE E CULTURA DO MUNI Despesas Correntes	CÍPIO DE ARARAQ	1.865.000,00		
)	3000	Despesas CorrentesDespesas de Capital	R\$ R\$	1.865.000,00 30.000,00		1.895.000,0
	3000	– Despesas Correntes	R\$ R\$	1.865.000,00 30.000,00		1.895.000,0
	3000 4000 FUNDAÇÃO	Despesas Correntes Despesas de Capital DE AMPARO AO ESPORTE DO	R\$ R\$	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA	R\$	1.895.000,0
	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000	- Despesas Correntes - Despesas de Capital DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA	1.865.000,00 30.000,00	R\$	
E	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000	 Despesas Correntes Despesas de Capital DE AMPARO AO ESPORTE DO Despesas Correntes 	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10	R\$	
=	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA – CON	- Despesas Correntes - Despesas de Capital DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10	R\$	1.895.000,0
=	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA – CON	- Despesas Correntes - Despesas de Capital D DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital TROLADORIA DE TRANSPORTE - Despesas Correntes - Despesas Correntes - Despesas Correntes - Despesas Correntes	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA R\$ R\$ DE ARARAQUARA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10 7.000,00	R\$	
:	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA – CON	- Despesas Correntes - Despesas de Capital DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital TROLADORIA DE TRANSPORTE - Despesas Correntes	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA R\$ R\$ DE ARARAQUARA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10 7.000,00	R\$	1.781.103,1
E	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA - CON 3000 4000 COMPANHI	- Despesas Correntes - Despesas de Capital D DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital TROLADORIA DE TRANSPORTE - Despesas Correntes - Despesas Correntes - Despesas de Capital A TROLEIBUS ARARAQUARA - 6	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA R\$ DE ARARAQUARA R\$ R\$ CTA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10 7.000,00 1.135.927,33 406.205,44	R\$	1.781.103,1
E	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA - CON 3000 4000 COMPANH	- Despesas Correntes - Despesas de Capital D DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital TROLADORIA DE TRANSPORTE - Despesas Correntes - Despesas de Capital IA TROLEIBUS ARARAQUARA - (1) - Despesas Correntes	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA R\$ R\$ DE ARARAQUARA R\$ R\$ CTA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10 7.000,00 1.135.927,33 406.205,44	R\$	1.781.103,1
E F	3000 4000 FUNDAÇÃO 3000 4000 CTA - CON 3000 4000 COMPANH	- Despesas Correntes - Despesas de Capital D DE AMPARO AO ESPORTE DO - Despesas Correntes - Despesas de Capital TROLADORIA DE TRANSPORTE - Despesas Correntes - Despesas Correntes - Despesas de Capital A TROLEIBUS ARARAQUARA - 6	R\$ R\$ MUNICÍPIO DE ARA R\$ R\$ DE ARARAQUARA R\$ R\$ CTA	1.865.000,00 30.000,00 ARAQUARA 1.774.103,10 7.000,00 1.135.927,33 406.205,44 5.260.940,36 95.435,64	R\$	1.781.103,1



II		<u>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>					
	ADN	IINISTRAÇÃO DIRETA					
۱-							
	01 –	Câmara	R\$		24.806.340,00		
		Gabinete do Prefeito	R\$		2.821.026,34		
		Procuradoria Geral do Município	R\$		4.287.557,78		
		Secretaria Municipal de Planejamento e Participação	R\$		8.264.332,97		
	Popu						
		Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R\$		83.010.379,98		
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$		32.913.928,98		
	08 –	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$		71.082.710,31		
	09 –	Secretaria Municipal de Saúde	R\$		243.060.928,8		
					0		
	10 -	Secretaria Municipal de Educação	R\$		203.108.802,3		
					5		
		Secretaria Municipal de Cultura	R\$		6.454.048,49		
		Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento	R\$		21.582.418,21		
	Soci						
		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$		11.802.631,50		
		Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento	R\$		5.658.047,22		
		nômico	_				
		Secretaria Municipal de Comunicação	R\$		2.536.340,91		
		Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança	R\$		8.366.210,77		
	Públ						
		Fundo Municipal de Solidariedade	R\$		629.965,17		
		- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$		1.656.000,00		
		escente					
		Fundo Municipal do Idoso	R\$		520.000,00		
		Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$		1.311.718,62	R\$	
В-	ADM	IINISTRAÇÃO INDIRETA					
	B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	os				
	21 –	Administração Superior – DAAE		R\$	4.054.700,00		
		Gestão de Administração e Finanças - DAAE		R\$	32.860.600,00		
		Gestão Técnica e Operacional - DAAE		R\$	68.346.160,00		
		Gestão Ambiental - DAAE		R\$	33.747.700,00	_	
		Fundo Social do DAAE		R\$	1.055.000,00		
	26 –	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental		R\$	554.840,00		
		Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutur		R\$	1.404.000,00		
		Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntá		R\$	204.000,00	_	
		AL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E					142.227.000,0
	1.01.					1.4	1
	B.2	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA					/ Wall
	U.E	I SHEART - I SHEAVAGE BE ARTE E SOLIOIN					(Day
				R\$	1.895.000,00	R\$	1.895.000,0
	-	FUNDEDDDT		ι τψ	1.000.000,00	1.4	1.000.000,0
	B.3	FUNDESPORT				1	
				5 4			
				R\$	1.781.103,10	R\$	1.781.103,1
	B.4	CTA~ CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE AR	AR	AQUARA	1		
		/)					
				R\$	1.542.132,77	R\$	1.542.132,7
	B.5	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA	1				
				D¢	E 256 276 00	D¢	5 256 276 A
				R\$	5.356.376,00	R\$	5.356.376,0
							5



Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2019 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

 II - A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

 III - Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

 IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§1°. Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV incidirão sobre o percentual autorizado no Inciso I.

§2°. A autorização prevista no inciso IV, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§3°. Para atendimento ao item IV, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as mevimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º. A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Protte



Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor em 1° (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JULIANA PÍCOL

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").